



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.998/22 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

08 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
01 – Serviços Agropecuários Ind. e Comércio
1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(3675).....R\$ 300.200,00
Total.....R\$ 300.200,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Convênio Nº 925233/2021 – MAPA/INCRA.

Excesso de Arrecadação – Convênio.....R\$ 300.200,00

Total.....R\$ 300.200,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de abril de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração